INSTITUTO FEDERAL
Baiano
Campus Serrinha

ATA DA REUNIÃO DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE DO CURSO LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS DO INSTITUTO FEDERAL BAIANO *CAMPUS* SERRINHA - N° 3/2017

Aos vinte e nove dias do mês de março de dois mil e dezessete, as dezesseis horas, na sala da Diretoria Acadêmica do *Campus* Serrinha do Instituto Federal Baiano, reuniram-se pela terceira vez os membros(as) do Núcleo Docente Estruturante do Curso Licenciatura em Ciências Biológicas do Instituto Federal Baiano, *Campus* Serrinha. Estavam presentes a professora Jaqueline Figuerêdo Rosa, a professora Neyla Reis dos Santos Silva, o professor Osvaldo Barreto Oliveira Junior, o professor José Clériston Santos Alves e a Técnica em Laboratório Hortência Araújo Soares designada para assessorar o referido núcleo. A reunião iniciou-se com a discussão sobre a necessidade de possibilitar a mobilidade de estudante entre *Campus* que apresentem o mesmo curso superior. A professora Jaqueline Figuerêdo Rosa expôs que em conversa por telefone com Ariane Lima Xavier, Coordenadora Geral da Educação Superior do Instituto Federal Baiano, a última esclareceu que é recomendado que a matriz curricular do Curso Licenciatura em Ciências Biológicas do *Campus* serrinha mantenha oitenta porcento de coincidência da matriz do mesmo curso do *Campus* Santa Inês, e deve manter oitenta porcento de coincidência das ementas e carga horária das disciplinas em comum para facilitar a mobilidade dos(as) alunos(as) entre *Campus*. Assim sendo, realizou-se uma consulta nos instrumentos normativos do Instituto Federal Baiano que versam sobre a criação de cursos e aproveitamento de disciplinas, que são a resolução número quarenta e sete de dezessete de dezembro de dois mil e quatorze e a Organização Didática do Ensino Superior vigente, respectivamente. Assim, decidiu-se por utilizar os vinte por cento de modificações para incluir particularidades regionais e criar disciplinas que contenham conteúdos que este núcleo considera importante, mas que não foram abordados na matriz de Santa Inês. Decidiu-se por não incluir a disciplina "Metodologia da Pesquisa", cujos conteúdos serão abordados na disciplina "Pesquisa e Prática Pedagógica I". A professora Neyla Reis dos Santos Silva propôs subdividir a disciplina "Metodologia do Ensino de Ciências e Biologia" em duas disciplinas de quarenta e cinco horas, "Metodologia do Ensino de Ciências" e "Metodologia do Ensino de Biologia", por entender que o ensino de ciências apresenta particularidades próprias do ensino fundamental, bem como o ensino de biologia apresentam particularidades próprias do ensino médio, que torna uma disciplina para tratar dos dois assuntos sobrecarregada. Assim, os membros do núcleo decidiram por subdividir a disciplina. Discutiu-se sobre a obrigatoriedade ou não, definida na resolução número dois de primeiro de julho de dois mil e quinze do ministério da educação, da distribuição das quatrocentas horas de prática ao longo de todo o currículo. Como modo de permitir a mobilidade, instituída na resolução quarenta e sete de dezessete de dezembro de dois mil e quatorze do Instituto Federal Baiano, resolveu-se reduzir as cargas horárias das disciplinas de Pesquisa e Prática Pedagógica I, II, III e IV para noventa horas e criar uma quinta Pesquisa e Prática Pedagógica que abordaria os conteúdos de tecnologias educacionais e educação a distância com noventa horas. Discutiu-se a obrigatoriedade do ensino da História e Cultura Afro-brasileira e indígena e de discussões sobre o gênero e sexualidade, assim, decidiu-se por cria a disciplina "Educação e Diversidade" de sessenta horas que trataria desses temas. Por fim, foi realizado um novo esboço de matriz, considerando vinte quatro horas semanais de atividades didáticas por se entende que os

sábados deveriam ser letivos. Nada mais havendo a tratar, a reunião deu-se por encerrada e eu Jaqueline Figuerêdo Rosa, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada por mim e por todos os presentes na reunião. Jaqueline Figuerêdo Rosa,